

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Homologa resultado final de Concurso Público Edital 01/2025 Instituto QUADRIX. Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Cargos de Nível Médio, Técnico e Superior.

A Conselheira **Presidenta** e a Conselheira **Secretaria** do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVEM:

Art. 1 Tornar público a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, CRP-06.

Art. 2 O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>

Art. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações oficiais do Concurso Público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

3.2 O conselho Regional de Psicologia de São Paulo, CRP-06 e o Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

3.3 O Concurso Público fica homologado na data da publicação desta Portaria de número 01/2026

São Paulo, 06 de janeiro de 2026

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o)** **Secretária(o)**, em 06/01/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 12/01/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2606229** e o código CRC **EE0902FD**.

Referência: Processo nº 570600317.000042/2025-00

SEI nº 2606229